



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

Referente ao Contrato nº 139/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 139/2022, originário do **Pregão Eletrônico nº 035/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de engenharia elétrica, necessários para elaboração e acompanhamento de projeto de rede de entrada de luz e distribuição interna nos lotes do Condomínio Industrial, no município de Taquari/RS, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.230.831/0001-22, estabelecida à Rua Tiradentes, nº 877, Sala 01, Bairro Vila Pedrini, no município de Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Rubens Walmorbida Neto, inscrito no CPF sob o nº 048.490.259-86, residente e domiciliado em Joaçaba, SC, com base no Parecer Jurídico nº 285/2023 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, anexos ao processo, **prorroga-se a vigência** do referido contrato, estabelecida no item “III.2.” de sua Cláusula Terceira, que trata “Dos Prazos de Execução e Vigência”, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10/04/2023, mantendo-se os demais termos e condições ajustadas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

WORKLIGHT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA
E AUTOMAÇÃO LTDA
Contratada

FLÁVIO DE ANDRADE
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

